



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anuniação dos Passos  
PL 65/2023

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, que *“Institui e insere no Calendário Oficial do Município de Sorocaba a semana municipal do dia 22 de abril como a Semana Municipal de Conscientização da Doença de Parkinson, denominado “Tulipa Vermelha”*

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, que exarou parecer favorável.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, consideramos que ela instituir no Calendário Oficial do Município de Sorocaba a semana de conscientização da Doença de Parkinson.

No **aspecto formal**, nota-se que a instituição de **datas ou semanas comemorativas** não é matéria de iniciativa legislativa reservada ao Chefe do Executivo, visto que não há qualquer ato de ingerência concreta nas atribuições dos órgãos ligados à Prefeitura, não havendo que se falar em violação à separação dos poderes.

Ademais, ressalta-se que o Tribunal de Justiça de São Paulo tem declarado constitucionais leis municipais de iniciativa parlamentar que **APENAS incluem datas comemorativas** no calendário oficial, posição essa adotada por esta Comissão.

No entanto, para evitar indevida ingerência em atribuição típica do Poder Executivo, a quem cabe a regulamentação, se assim entender, da Lei para a sua execução, conforme o art. 84, IV da Constituição Federal, aplicável também ao Município pelo princípio da simetria, sugerimos a seguinte Emenda:

### **EMENDA Nº 01 AO PL 065/2023**

*Fica suprimido o art. 4º do PL 65/2023, renumerando-se os demais.*

Ainda, houve duplicidade da cláusula de despesa, ficando os artigos 5º e 7º com redações idênticas. Assim, sugerimos a supressão do Art. 7º:

### **EMENDA Nº 02 AO PL 065/2023**

*Fica suprimido o art. 7º do PL 065/2023.*

Pelo exposto, observado o disposto acima, **nada a opor** sob o aspecto legal.

S/C., 27 de março de 2023.

**CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS**  
Presidente-Relator

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro